



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 12.097/2026

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 135/2026, envia-o à Prefeita Municipal, na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

“Declara Utilidade Pública à Associação dos Bombeiros Militares do Espírito Santo - ABMES”

Art. 1º. Fica declarada utilidade pública à Associação dos Bombeiros Militares do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 01.719.037/0001 37, com sede no município de Vitória/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 20 de maio de 2026.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3500310032003200300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 20/05/2026 14:59

Checksum: **5548D39346F7F86133CF5441C813D9B5C4681E06C39603B19D14F995E15C40FD**

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 21/05/2026 13:25

Checksum: **E9C9F6ADE1FD7646D73EF9225D06B1C087E13BC0024C5354E1DFF76365035CD7**

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 21/05/2026 14:27

Checksum: **7936F4C1A7A76D2A210F2802125CC976B82E0C5C094A02BE208443260D11902A**

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 21/05/2026 15:27

Checksum: **58FADD95939CE7CA0E1AE95468D4BA7124B086F72AF8F9F23C96462DF3E6E540**